LEI MUNICIPAL Nº244/2009

Data: 28 de setembro de 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ervino Sperandio, Prefeito Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações orçamentárias, por anulações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1.005.000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$45.436,00
01.031.0001.2.008.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$100.000,00
01.031.0001.2.008.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
3.1.20.00.00.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ..... R$12.000,00
01.031.0001.2.012.000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$15.000,00
Total da Suplementação..... R$172.436,00

ANULAÇÕES:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
01.031.0001.2.002.000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$5.000,00
01.031.0001.2.004.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$40.000,00

01.031.0001.2.007.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R$55.000,00
01.031.0001.2.007.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	
3.1.20.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R$37.000,00
01.031.0001.2.013.000 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R$35.436,00

Total da Anulação.....

R$172.436,00

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de setembro de 2009.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal